



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3162, DE 20 DE JUNHO DE 2007

22.06.07
Expedida M^{te}. Anelmar Bormentura
Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Maria Alves Bezerra, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA ALVES BEZERRA, a artéria pública com início na Rua Francisca Ana Menezes de Vasconcelos, com sentido Norte/Sul, primeira paralela oeste à rua Antônio Vieira da Silva, entre as Quadras "E" e "F" do Loteamento Parque Maria José no bairro Campo Alegre, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).//

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE